



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210200

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF N° 11.454.760/0001-95, situado a Rua Américo Lopes, nº 262, Bairro Centro, São Miguel do Guamá-Pará, Cep: 68.660-000 representado neste ato pelo seu gestor senhor, FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.938.920/0001-71, com sede na AV. José Bonifácio, 2480, Guamá, Belém - PA, Cep: 66.065-108 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSOS SETORES DO CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOANALISADORES EM COMODATO, A FIM DE ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 122 1004 **2.038** – Operacionalização das ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 Serviços laboratoriais.

Exercício 2023, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 301 1001 **2.044** – Manutenção das ações do Programa de atenção básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 Serviços laboratoriais.

Exercício 2023, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 302 0005 **2.051** – Manutenção do atendimento hospitalar e ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 Serviços laboratoriais.



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2023.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de junho de 2023

**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**

CPF: 623.280.262-49

**CONTRATANTE**

**BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**

CNPJ: 11.938.920/0001-71

**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_